



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2899, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 PREFERENCIALMENTE PARA ME E EPP - NO CASO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME E EPP A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 041/2020, Processo nº 058/2020, tipo menor preço global.

**Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de TV por assinatura digital, para instalação de 55 pontos, com fornecimento de todo material necessário, tais como cabos, equipamentos e demais materiais necessários à completa instalação e transmissão e assistência técnica durante a vigência contratual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** Sexta- feira, 15 de janeiro de 2021.

**HORÁRIO:** 09:30 h (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet.

#### Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**E-mail:** compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

**Sítio Eletrônico:** [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência.

**Telefones:** (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194

Uberlândia, 30 de dezembro de 2020.

Andrea Alves - Pregoeira

## TERMOS

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00040/2020

Às 10:33 horas do dia 28 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SERGIMAR ANTONIO DE MELO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 064/2020, Pregão nº 00040/2020.

#### Resultado da Homologação

##### GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 5.197,2000

Situação: Homologado

Adjudicado para: OBJECTTI SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.416,0000.

Itens do grupo:

1 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

2 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

3 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

4 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token para Equipamento Servidor

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Descrição Complementar: Certificado digital padrão ICP -Brasil do tipo A3 para pessoa física, com o dispositivo token USB. Prazo de validade: 03 anos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.612,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: OBJECTTI SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 660,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 08:20:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OBJECTTI SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF:11.735.236/0001-92, Melhor lance : R\$ 660,0000
Homologado	28/12/2020 10:33:39	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Descrição Complementar: Certificado digital padrão ICP -Brasil do tipo A3 para pessoa física, com o dispositivo token USB. Prazo de validade: 01 ano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.037,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

A autoridade competente, Sergimar Antônio de Melo, 1º Secretário e Ordenador de Despesas, declara Fracassada o Pregão Eletrônico nº 038/2020, inerente ao Processo Administrativo 071/2020, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO E OUTROS, COM ENTREGA FRACIONADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Assim, deverá o processo ser arquivado, conforme ata lavrada pela Pregoeira. Persistindo o interesse no processo o requerente deverá protocolar novamente a solicitação

Publique-se e intime-se da decisão.

Uberlândia, 29 de Dezembro de 2020

Sergimar Antônio de Melo

Vereador Sergio do Bom Preço  
Ordenador de Despesas



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**Situação: Homologado**

**Adjudicado para: OBJECTTI SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000.**

<b>Eventos do Item</b>			
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	28/12/2020 08:20:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OBJECTTI SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF:11.735.236/0001-92, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	28/12/2020 10:33:39	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

**Item: 3 - GRUPO 1**

**Descrição: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica**

**Descrição Complementar:** Certificado digital padrão ICP-Brasil do tipo A3 para pessoa jurídica, com o dispositivo token USB. Prazo de validade: 03 anos.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 850,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Situação: Homologado**

**Adjudicado para: OBJECTTI SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 276,0000.**

<b>Eventos do Item</b>			
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	28/12/2020 08:20:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OBJECTTI SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF:11.735.236/0001-92, Melhor lance : R\$ 276,0000
Homologado	28/12/2020 10:33:39	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

**Item: 4 - GRUPO 1**

**Descrição: Emissão de Certificado Digital A3, com Token para Equipamento Servidor**

**Descrição Complementar:** Visita técnica para emissão, instalação e validação de certificados digitais. A Câmara poderá solicitar, em apenas uma visita técnica, a realização de emissões, instalações e validações de até 04 certificados digitais.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 696,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Situação: Homologado**

**Adjudicado para: OBJECTTI SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000.**

<b>Eventos do Item</b>			
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	28/12/2020 08:20:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OBJECTTI SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF:11.735.236/0001-92, Melhor lance : R\$ 200,0000
Homologado	28/12/2020 10:33:39	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SÉSSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA DE DEZEMBRO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente

de acordo com a Resolução nº 125/20. O Presidente Ronaldo Tannús colocou para deliberação do Plenário Requerimento oral nos seguintes termos: “O Plenário da Câmara é soberano, o art. 31 do Regimento Interno prevê que a ordem do dia deverá ser disponibilizada até as 13h00min. Os vereadores estavam cientes da sessão extraordinária conforme documento aqui apresentado. Protocolamos nos gabinetes a convocação às 15h00min, alguns estavam fechados. Além disso, enviamos para todos os vereadores por e-mail e whatsapp. A pauta foi disponibilizada as 17h00min”, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 ausências. **APRESENTAÇÃO DE PROJETO, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: 01) Projeto de Resolução que Regulamenta a Concessão dos Benefícios de Férias Assegurados Pela Resolução nº 95, de 09.12.2011, de autoria dos vereadores Ronaldo Tannús, Carrijo, Leandro Neves, Sérgio do Bom Preço, Sargento Ednaldo, Amado Júnior, Charles Charlão, Cleyton César, Eduardo Moraes, Gláucia da Saúde, Guilherme do Econômico, Bozó, Marcelo Cunha, Misac Lacerda, Paulo César-PC, Professor Edilson e Tunico, 02) Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Revoga as Leis nºs 12.620, de 17 de Janeiro de 2017, e 12.623, de 18 de Janeiro de 2017, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO o Projeto de Resolução n.º 042/2020 que Regulamenta a Concessão dos Benefícios de Férias Assegurados Pela Resolução nº 95, de 09.12.2011, de autoria dos vereadores Ronaldo Tannús, Carrijo, Leandro Neves, Sérgio do Bom Preço, Sargento Ednaldo, Amado Júnior, Charles Charlão, Cleyton César, Eduardo Moraes, Gláucia da Saúde, Guilherme do Econômico, Bozó, Marcelo Cunha, Misac Lacerda, Paulo César-PC, Professor Edilson e Tunico; PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o Projeto de Lei n.º 1588/2020 que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Revoga as Leis nºs 12.620, de 17 de Janeiro de 2017, e 12.623, de 18 de Janeiro de 2017, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO ESPECIAL: 01) Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Magoo e Carrijo, para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 378/2017 que Torna obrigatória a instalação de sistemas de gravação de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados à exibição, tratamento, higiene e estética de animais domésticos, como pet shops, clínicas veterinárias e similares e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Paulo César - PC e Ronaldo Tannús; 02) Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1312/2020 que Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Jussara Matsuda; 03) Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro neves, Magoo e Carrijo, para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1334/2020 que Torna oficial o projeto "adote um ponto de higienização das mãos - lavabos - em Área Pública", e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo e Ronaldo Tannús; 04) Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Magoo e Sérgio do Bom Preço para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1353/2020 que Torna obrigatória a dispo-

nibilização de sanitários nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de Autoria dos Vereadores Walquir Amaral e Ronaldo Tannús; 05) Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Eduardo Moraes para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1391/2020 que dispõe sobre o comércio de alimentos na modalidade "delivery" no âmbito do Município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Leandro Neves, Ronaldo Tannús e Carrijo; 06) Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Magoo e Carrijo para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1408/2020 que Altera dispositivo na Lei n.º 7.154, de 20 de agosto de 1998 que "Fixa normas para serviço funerário no Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 07) Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Marcelo Cunha para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1410/2020 que Dispõe sobre a dispensa temporária da exigência do art. 37, IX, da Lei nº 7.363/99 para autorização ao permissionário do serviço de transporte coletivo escolar para realizar o serviço público de transporte de passageiros por fretamento, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19, de autoria dos Vereadores Heliomar Bozó e outros; 08) Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Magoo e Carrijo para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1424/2020 que Institui no âmbito do Município de Uberlândia a semana de conscientização pela educação sem violência, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 09) Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Magoo e Sérgio do Bom Preço para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1425/2020 que Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Uberlândia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, de autoria dos Vereadores Marcelo Cunha, Sargento Ednaldo, Ronaldo Tannús, Liza Prado e Carrijo; 10) Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Magoo e Sérgio do Bom Preço para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1482/2020 que Altera dispositivos da Lei n.º 7.173, de 28 de setembro de 1998 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de informes com o telefone do disque-denúncia e do PROCON em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, Órgãos e Veículos Públicos Municipais, ônibus urbanos e coletores públicos de lixo, de autoria dos Vereadores Marcelo Cunha e Liza Prado; 11) Foi Formada Comissão Especial pelos ve-

readores Magoo, Sérgio do Bom Preço e Leandro Neves para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1494/2020 que institui e inclui no calendário oficial do Município de Uberlândia o "Dia do educador e do profissional de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais- NEE", de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 12) Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Magoo e Sérgio do Bom Preço para emissão de parecer ao Veto do Projeto de Lei n.º 1495/2020 que Altera e insere dispositivos na Lei nº. 12.921, de 28 de março e 2018, que "Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no Município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Resolução nº 042/2020 que Regulamenta a Concessão dos Benefícios de Férias Assegurados Pela Resolução nº 95, de 09.12.2011, de autoria dos vereadores Ronaldo Tannús, Carrijo, Leandro Neves, Sérgio do Bom Preço, Sargento Ednaldo, Amado Júnior, Charles Charlão, Cleiton César, Eduardo Moraes, Gláucia da Saúde, Guilherme do Econômico, Bozó, Marcelo Cunha, Misac Lacerda, Paulo César-PC, Professor Edilson e Tunico, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei n.º 1588/2020 que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Revoga as Leis nºs 12.620, de 17 de Janeiro de 2017, e 12.623, de 18 de Janeiro de 2017, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 03 abstenções e 02 ausências. VETO: 01) Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 912/19 que "Dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno Espectro Autista, e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Pastor Átila, Ronaldo Tannús, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico, por 20 votos favoráveis, 04 votos contrários e 02 ausências; 02) Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1347/20 que "Institui a Obrigatoriedade de o Poder Executivo propiciar tratamento especializado, educação e assistência específica a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Município de Uberlândia", de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Pastor Átila, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico, por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário, 02 abstenções e 03 ausências. O Presidente Ronaldo Tannús solicitou para que fosse registrada em ata a presença do ex-vereador Wilson Pinheiro no Plenário Homero Santos. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião convocando os vereadores para a terceira reunião extraordinária aberta após o encer-



ramento desta da qual mandou lavrar esta ata que, foi lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**  
Presidente  
**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SÉSSAO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA DE DEZEMBRO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20 ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Resolução nº 042/2020 que Regulamenta a Concessão dos Benefícios de Férias Assegurados Pela Resolução nº 95, de 09.12.2011, de autoria dos vereadores Ronaldo Tannús, Carrijo, Leandro Neves, Sérgio do Bom Preço, Sargento Ednaldo, Amado Júnior, Charles Charlão, Cleyton César, Eduardo Moraes, Gláucia da Saúde, Guilherme do Econômico, Bozó, Marcelo Cunha, Misac Lacerda, Paulo César-PC, Professor Edilson e Tunico, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei n.º 1588/2020 que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Revoga as Leis nºs 12.620, de 17 de Janeiro de 2017, e 12.623, de 18 de Janeiro de 2017, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 03 abstenções e 02 ausências. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que foi lida e aprovada, e será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**  
Presidente  
**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
1º Secretário



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2899, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº. 128/2020

**REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE FÉRIAS ASSEGURADOS PELA RESOLUÇÃO N° 95, DE 09.12.2011**  
A Câmara Municipal de Uberlândia APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos autorizados pelo Supremo Tribunal Federal através do RE n° 650.898 - Tema 484 de repercussão geral, fica assegurado ao agente político o recebimento dos benefícios concedidos no art. 4º da Resolução nº 95/2011, na proporção de 1/12 por mês de efetivo exercício do mandato parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**  
Presidente  
**Sargento Ednaldo**  
2º Secretário

**AUTORIA DO PROJETO:** RONALDO TANNÚS, CARRIJO, LEANDRO NEVES, SÉRGIO DO BOM PREÇO, SARGENTO EDNALDO, AMADO JÚNIOR, CHARLES CHARLÃO, CLEYTON CÉSAR, EDUARDO MORAES, GLÁUCIA DA SAÚDE, GUILHERME DO ECONÔMICO, BOZÓ, MARCELO CUNHA, MISAC LACERDA, PAULO CÉSAR-PC, PROFESSOR EDILSON E TUNICO



LUNO/2020